



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 03/2022  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de serviço de sanitização e dedetização do prédio da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado FJ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ: 10.700.274/0001-47, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente para conter o avanço da Covid-19 e de pragas conforme cronograma adotado pela Câmara Municipal. A presente Dispensa de Licitação está fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 100 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 24 de janeiro de 2022.

---

Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN